



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0235, DE 21 MARÇO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ALTERA ART. 2º DA PORTARIA Nº 479/2023,
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SERVIÇO
DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 2.013, de 26 de junho de 2012,

ALTERA

O Art. 2º da Portaria nº 479/2023, substituindo o membro **MIREIA WAIZEMANN FERRARRI** pelo servidor **LINDOMAR PAVÃO** na Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão, passando a Portaria a vigor com seguinte redação:

Art. 2º A comissão terá os seguintes componentes:

- SANDRO DJANEI BECK - TÉCNICO AGRÍCOLA**
- NATALIA ZIMMERMANN AGNOLETTO - AGENTE ADMINISTRATIVO;**
- MARCELO CASTRO DOS SANTOS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Recondução);**
- LINDOMAR PAVÃO – SERVIÇOS GERAIS;**
- ADRIANA BENDER SILVESTRE - SERVIÇOS GERAIS.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 21 de março de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Planejamento e Comunicação Social